

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 20030007/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) II CONGRESSO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, que realizar-se-á no período de 25 a 27 de março de 2026 (25-27/03/2026), em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor de R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de SINTESE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 27.934.709/0001-10.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 20 de março de 2026.

TIAGO CASSIANO FRANCO
Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 72260363

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/03/2026. EDIÇÃO 2368. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>